



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0082/2023

Em, 22 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.592,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, comosegue:

10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
18	541 0401 2040	Manutenção da ativ de Proteção ao Meio Ambiente		
0000323	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
			Total da Ação	5.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.500,00

16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	244 2018 2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000516	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,00
			Total da Ação	92,00
			Total da Unidade Orçamentária	92,00

Total de Suplementações 5.592,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.592,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito		
0000013	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
			Total da Ação	5.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.500,00

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	306 0196 2028	MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
0000228	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92,00
			Total da Ação	92,00
			Total da Unidade Orçamentária	92,00

Total de Anulações 5.592,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.592,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional